

PROTOCOLO CMSF
Nº 459 / 2024
DATA: 13 / 08 / 2024



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

INDICAÇÃO N.º 129 /2024

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE O MUNICÍPIO VIABILIZE LOCAL (PREFERENCIALMENTE COBERTO), ALÉM DE TODO O SUPORTE (BANHEIROS, MESAS, CADEIRAS, CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO PARA EQUIPE) PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA MAIS UMA VEZ RECEBER A VISTORIA INTINERANTE DO DETRAN.

TENDO EM VISTA O SUCESSO DA ÚLTIMA EDIÇÃO, ONDE MAIS DE 60 CARROS FOSSEM VISTORIADOS, SE FAZ NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO EM NOSSA CIDADE NOVAMENTE, PARA TAL, É NECESSÁRIO QUE O EXECUTIVO ENVIE O E-MAIL PARA roberta.silis@detran.rj.gov.br

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 14 / 08 / 2024


Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 13 de Agosto de 2024.


RODRIGO SANTANA
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

14 / 08 / 2024

Secretário


Erick Lopes Guimarães
1º Secretário